



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 2113 - Ano XX - Semanal

ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 001
REF: CONTRATO N° 039/2024 DE 08/03/2024
INEXIGIBILIDADE N° 03/2024
PROCESSO N° 003/2024

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE MÃO DE OBRA
TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SERVENTES DE
LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA AVIVE GESTÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ N° 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.354.543-4 SESP/PR e CPF n° 864.405.009-53;

CONTRATADA: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 33.458.003/0001-22, estabelecida na Rua Dr. João Cândido, n° 266, Cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, CEP 83.280-000, neste ato representada por Thiago de Castro Silveira, inscrita no CPF sob o n° 022.279.289-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esta contratação tem por objeto o credenciamento de pessoa FÍSICA e/ou JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, suprindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original N° 039/2024 DE 08/03/2024**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que tem sua finalização datada em 07/03/2025. Perfazendo o aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação dos serviços. Ficando o contrato total em 24 (vinte e quatro) meses e tendo como nova data de vencimento 07/03/2026, conforme atestado pelo Parecer Jurídico n° 063/2025.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SUGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 25 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA
Thiago de Castro Silveira
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

ANUÊNCIA DOS FISCAIS DE CONTRATO:

Titular: Kaciane Brabo de Moura Oliveira Leonardo _____

Suplente: Rosilene de Jesus Chaves Lobo _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 001
REF: CONTRATO N° 040/2024 DE 08/03/2024
INEXIGIBILIDADE N° 03/2024
PROCESSO N° 003/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA E GOMES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ N° 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.354.543-4 SESP/PR e CPF n° 864.405.009-53;

CONTRATADA: **E GOMES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 22.267.216/0001-50, estabelecida na Rua Mario Oncken, n° 300, bloco 10, apto 1021, Jardim da Américas, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.076-090, neste ato representada por Elisangela Gomes Miqueloni, inscrita no CPF sob o n° 053.869.499-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esta contratação tem por objeto o credenciamento de pessoa FÍSICA e/ou JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original N° 040/2024 DE 08/03/2024**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que tem sua finalização datada em 07/03/2025. Perfazendo o aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação dos serviços. Ficando o contrato total em 24 (vinte e quatro) meses e tendo como nova data de vencimento 07/03/2026, conforme atestado pelo Parecer Jurídico n° 063/2025.

Alcides José Maria s/n Centro Tamarana/PR CEP 86.125-000 (43) 3398-1985

1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SUGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 25 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

E GOMES DA SILVA SERVICOS

MEDICOS LTDA

CONTRATADA

Elisangela Gomes Miqueloni

Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANUÊNCIA DOS FISCAIS DE CONTRATO:

Titular: Kaciane Brabo de Moura Oliveira Leonardo _____

Suplente: Rosilene de Jesus Chaves Lobo _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 039/2025 DE 18/02/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: OHANA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).


O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE ACORDO COM O PRAZO RESIDUAL DOS DEMAIS CONTRATOS INTEGRANTES DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, INICIANDO NO DIA 18/02/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/10/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 101.486,65 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nr.: 1/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 5/2025 Data do Processo: 15/01/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 5/2025
- b) **Nr. Licitação:** 1/2025 - CE
- c) **Modalidade:** Concorrência eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 25/02/2025
- e) **Objeto da Licitação:**

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, fornecimento de peças para geração de energia elétrica com capacidade de 89 kWp distribuídos em 2 editais de 44.5 kwp a ser conectada diretamente à rede de distribuição (on-grid) da COPEL em Tamarana-PR, execução de sistema. A aquisição do sistema geração de energia fotovoltaica inclui a instalação, a aprovação destes juntos à concessionária de energia e demais órgão fiscalizadores; projeto executivo incluindo laudo estrutural dos telhados onde serão implementadas as usinas fotovoltaica, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, alteração do padrão de entrada caso necessário e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manual de manutenção, de acordo com o Instrumento de Repasse 4126678/2023 entre o Município de Tamarana/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia”, o sistema total projetado terá uma potência pico de 89,00 kWp e potência de inversão de 72 kW, totalizando 136 módulos fotovoltaicos de 660 Wp.

Participante: CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento E Instalação De Sistema De Geração De Energia Elétrica Solar Fotovoltaica E Dos Padrões De Entrada De Energia Em Imóveis Pertencentes Ao Município De Tamarana/PR Nos Seguintes Locais: Em Hospital Municipal São Francisco, Com Conjunto De Placas Dimensionadas Pelo Executor Com Potência Somada De 44,5	1,000	sv	88.750,00	88.750,00
2	Fornecimento E Instalação De Sistema De Geração De Energia Elétrica Solar Fotovoltaica E Dos Padrões De Entrada De Energia Em Imóveis Pertencentes Ao Município De Tamarana/PR Nos Seguintes Locais: Em Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, Com Conjunto De Placas Dimensionadas Pelo Executor Com Potência Somada De 44,5 KWp E Potência Do Inversor De 36 Kw.	1,000	sv	88.750,00	88.750,00

Total do Participante: 177.500,00

Total Geral: 177.500,00




Tamarana, 25/02/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 18/2025 Data do Processo: 24/02/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luiza Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 18/2025
- b) **Nr. Licitação:** 4/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 25/02/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Execução de serviço de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA a 22 (vinte e dois) idosos acima de 60 anos, que vivem em situação de risco e/ou em situação de abandono familiar, conforme detalhado no Plano de Trabalho.*


Participante: ASSOCIACAO SAO ROQUE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REPASSE ASILO SÃO ROQUE	1,000	UNI	50.000,00	50.000,00
				Total do Participante:	50.000,00
				Total Geral:	50.000,00

Tamarana, 25/02/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 19/2025 Data do Processo: 24/02/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 19/2025
- b) **Nr. Licitação:** 5/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 25/02/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Locação (Pessoa Física) dos imóveis sito a Rua Evaristo Camargo, 1128 e 1128A Centro Tamarana Paraná. Os quais serão destinados para sediar o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, Casa Lar Municipal pelo período de 12 (doze) meses. De propriedade do Senhor ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL inscrito no CPF Nº 011.225.419-53, comerciante, estado civil casado, nacionalidade Português, residente e domiciliado neste Município de Tamarana Paraná.*

Participante: ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação (Pessoa Física) dos imóveis sito a Rua Evaristo Camargo, 1128 e 1128A Centro Tamarana Paraná - Sede da Casa Lar	12,000	mes	3.146,06	37.752,72
Total do Participante:					37.752,72
Total Geral:					37.752,72

Tamarana, 25/02/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025
PROCESSO Nº 021/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025, Processo nº 021/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação, pela modalidade licitação de Pregão Eletrônico, aquisição de materiais de procedimentos médicos, em atendimento as necessidades da Casa Lar Municipal, que é um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 26/02/2025, até às 08:30 horas do dia 17/03/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 17/03/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de Fevereiro de 2025.

Fernanda Grasiella Ramos Soares
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

PROCESSO Nº 022/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025, Processo nº 022/2025, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de som (propaganda) volante para veiculação de áudio em rua para divulgação de Audiências Públicas, Campanhas de Educação Fiscal e Comunicados em geral, para utilização nos eventos realizados pelas Secretarias Municipais e paço Municipal, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 26/02/2025, até as 08h30min horas do dia 18/03/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 18/03/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Fevereiro de 2025.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO Nº 023/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, Processo nº 023/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para revitalização de uma área do gramado do campo de futebol, Estádio Edison Siena, situado no Complexo Esportivo Sebastião Sidônio de Araújo (Centro Social Urbano). O serviço incluirá a remoção e limpeza da área afetada, bem como o fornecimento e plantio de novo gramado, compreendendo serviços de assessoria técnica, a mão de obra,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 26/02/2025, até as 08h30min horas do dia 19/03/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 19/03/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Fevereiro de 2025.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
PROCESSO Nº 024/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 PROCESSO Nº 024/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para dar continuidade no PROTAM, Programa de Vacinação Gratuito contra Brucelose dos Bovinos e Bubalinos no Município de Tamarana, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 26/02/2025, até as 07h30min horas do dia 06/03/2025.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 06/03/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de Fevereiro de 2025.

Elias Ferreira de Moraes
Secretário Municipal de Agricultura



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNICURSOS do Curso Poder Legislativo municipal (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025 em Curitiba/PR..

Edson de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 25 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 39/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNICURSOS do Curso Poder Legislativo municipal (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025 em Curitiba/PR..

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 25 de fevereiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNICURSOS do Curso Poder Legislativo municipal (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025 em Curitiba/PR.

João Maria Claro dos Santos Neto

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 25 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br